



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Publicada no DJE n. 018, de 28/1/2021, p. 8 a 12

INSTRUÇÃO n. 061/2021-TJRO

Altera a Instrução n. 036/2019-PR que dispõe sobre a regulamentação de licenças do trabalho para magistrados, servidores e estagiários do Poder Judiciário do Estado de Rondônia.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência social e estabelece regras de transição e disposições transitórias;

CONSIDERANDO a Resolução n. 321/2020-CNJ que dispõe sobre a concessão de licença-paternidade, licença à gestante e de licença à adotante para magistrados e servidores do Poder Judiciário brasileiro;

CONSIDERANDO a Instrução n. 060/2021-TJRO que dispõe sobre os procedimentos e rotinas de trabalho das unidades competentes, pertinentes à concessão de licença por motivo de doença, nascimento de filho e adoção, aos magistrados, servidores e estagiários do Poder Judiciário do Estado de Rondônia e dá outras providências;

CONSIDERANDO os Processos n. 0015981-78.2019 e n. 0022594-17.2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Instrução n. 036/2019-PR que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Regular, orientar e adequar os procedimentos para solicitação, análise e autorização, para que magistrados, servidores efetivos, comissionados, cedidos com ônus ao Poder Judiciário e estagiários, no que couber, possam requerer afastamento do trabalho de forma regular, com ou sem interrupção salarial, sem que haja o prejuízo funcional, quanto aos afastamentos que possibilitem a solicitação das seguintes licenças:

- a) licença para tratamento da própria saúde;*
- b) licença por motivo de doença em pessoa da família;*
- c) licença maternidade;*
- d) licença adotante;*



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

- e) *licença paternidade;*
- f) *licença gala (casamento);*
- g) *licença nojo (falecimento);*
- h) *licença para doação de sangue;*
- i) *licença para alistamento e seleção para o serviço militar;*
- j) *licença para atender convocações da justiça comum;*
- k) *licença para atender convocações da justiça eleitoral;*
- l) *licença para participar de competição desportiva nacional, internacional ou atender à convocação para integrar representação cultural, artística ou desportiva no País ou no exterior; (NR)*
- m) *licença por motivo de afastamento do cônjuge; (NR)*
- n) *licença para tratar de interesse particular; (NR)*
- o) *licença para realização de defesa de trabalho objeto de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado; (NR)*
- p) *licença para frequentar eventos de capacitação, estudos, congressos, conferências, cursos ou seminários de aperfeiçoamento; (NR)*
- q) *licença para participar de curso de formação relativo a etapa de concurso público; (NR)*
- r) *licença para desempenho de mandato classista; (NR)*
- s) *licença para atividade política; (AC)*
- t) *licença para mandato eletivo. (AC)*

§ 1º As licenças elencadas nas alíneas a, b, c serão concedidas a partir da data de início do evento, com ciência do titular da unidade de lotação, estando sujeitas à homologação por junta médica oficial, mediante a apresentação de atestado médico, exames, laudo ou relatório médico atualizado, conforme a Instrução n. 060/2021-TJRO. (NR)

§ 2º As licenças elencadas nas alíneas d, e, f, g, h, i, j, k, r serão concedidas a partir da data de início do evento, com ciência do titular da unidade de lotação, desde que devidamente comprovadas mediante a apresentação de atestado/certidão/declaração emitida pela unidade ou órgão competente que comprove o direito ao afastamento. (NR)



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

§ 3º As licenças elencadas nas alíneas l, m, n, o, p, q serão concedidas a partir da autorização da Administração, com a manifestação do titular da unidade de lotação, devendo o solicitante aguardar em efetivo exercício até sua concessão, sob pena de anotação de falta injustificada em seu assentamento funcional, caso haja indeferimento do requerimento. (NR)

§ 4º A licença elencada na alínea s será concedida com remuneração:

I - durante o período que mediar entre a escolha do servidor em convenção partidária como candidato a cargo eletivo e às vésperas do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral; (AC)

II - a partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à licença como se em efetivo exercício estivesse. (AC)

§ 5º A licença elencada na alínea t será concedida ao servidor que se enquadra em qualquer caso que se exija o afastamento para o exercício de mandato eletivo, sendo seu tempo de serviço contado para todos os efeitos legais, mediante averbação do tempo de serviço prestado ao cargo para o qual foi eleito. (AC)

Art. 2º Alterar o art. 3º da Instrução n. 036/2019-PR e seu § 2º, que passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 3º As licenças elencadas no art. 1º deverão ser solicitadas na área restrita do Portal de Gestão de Pessoas, conforme o caso. (NR)

.....
§ 2º Temporariamente, as licenças elencadas nas alíneas l, m, n, o, p, q do art. 1º, deverão ser requeridas ou previamente informadas via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). (NR)

Art. 3º Alterar o art. 4º da Instrução n. 036/2019-PR, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º A Divisão de Controle de Atividades Judicantes (Dicaj/Decom), a Divisão de Pessoal (Dipes/SGP) e a Divisão de Saúde (Disau/SGP) serão as unidades responsáveis em zelar pelo registro dos afastamentos autorizados no assentamento funcional do magistrado/servidor/estagiário. (NR)

Art. 4º Os casos omissos serão decididos pelo Presidente do Tribunal de Justiça.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO KIYOCHI MORI**, Presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, em 26/01/2021, às 11:27 (horário de Rondônia), conforme art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no Portal SEI <https://www.tjro.jus.br/mn-sist-sei>, informando o código verificador **2032605** e o código CRC **A50D7222**.



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

ANEXO ÚNICO - INSTRUÇÃO N. 061/2021-TJRO

Altera o Anexo Único da Instrução n. 036/2019-PR

Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença
1	Licença para tratamento da própria saúde	1 - Magistrado; 2 - Servidor Efetivo; 3 - Servidor cedido com ônus para o TJRO.	Conforme o caso: 1 - Atestado /Laudo/Relatório Médico 2 - Exames complementares 3 - Fotos ilustrativas	Com remuneração e o pagamento dos auxílios, exceto o auxílio-transporte, incidindo a contribuição previdenciária e imposto de renda.	Conforme homologado por Junta Médica Oficial	Até 03 (três) dias corridos, após o início da licença.
		1 - até 15 dias - com remuneração e o pagamento dos auxílios, exceto o auxílio-transporte, incidindo a contribuição previdenciária e imposto de renda; 2 - 16º dia em diante - com remuneração a ser paga pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS (Auxílio-doença) + auxílio saúde, a ser pago pelo TJRO.				
		Com remuneração apenas os 15 (quinze) primeiros dias.				



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença
2	Licença por motivo de doença em pessoa da família	1 - Magistrado; 2 - Servidor Efetivo; 3 - Servidor cedido com ônus para o TJRO	Conforme o caso: 1 - Atestado /Laudo/Relatório Médico; 2 - Exames Complementares; 3 - Fotos Ilustrativas; 4 - Relação de Parentesco	1 - Será concedida sem prejuízo da remuneração do cargo efetivo, até 90(noventa) dias, podendo ser prorrogada por mais 90 (noventa) dias, mediante parecer da Junta Médica. 2 - Excedendo prazo de 180 (cento e oitenta) dias - sem remuneração	Poderá ser concedida por até 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogada por igual período, mediante parecer da Junta Médica Oficial. Nova licença com remuneração somente será concedida após 1 ano do término do último afastamento	Até 03 (três) dias corridos, após o início da licença
		Comissionado		Sem remuneração (Conforme Parecer Prévio n. 01/2012-Pleno TCE/RO)	Conforme homologado por Junta Médica Oficial	

Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença
-------	-----------------	-----------------------	---------------------------	-------------------------	---	-----------------------------------



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

3	Licença maternidade	1- Magistrada; 2 - Servidora Efetiva; 3 - Servidora Cedida com ônus para o TJRO	Atestado /Laudo/Relatório Médico	Com remuneração	180 (cento e oitenta) dias corridos, a contar da homologação da licença pelo Nupemed	Até 05 (cinco) dias corridos, após o início da licença
		1 - Com remuneração dos primeiros 120 dias a ser paga pelo INSS + auxílios, a serem pagos pelo TJRO, exceto o auxílio transporte; 2 - a remuneração dos 60 dias restantes + auxílios, a serem pagos pelo TJRO, exceto o auxílio transporte.				
		Com remuneração apenas nos 15 (quinze) primeiros dias		120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da data inicial do atestado que concede a licença		

Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença
4	Licença Adotante	1- Magistrada (o);	Decisão Judicial	Com remuneração	180 (cento e oitenta) dias corridos, a partir	Até 05 (cinco) dias corridos,



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

	2 - Servidor (a) Efetivo (a); 3 - Servidor (a) Cedido (a) com ônus para o TJRO				da decisão judicial que concedeu a guarda da criança ou adolescente	após a decisão judicial
	Servidor (a) Comissionado (a)		1 - Com remuneração dos primeiros 120 dias a ser paga pelo INSS + auxílios, a serem pagos pelo TJRO, exceto o auxílio transporte; 2 - a remuneração dos 60 dias restantes + auxílios, a serem pagos pelo TJRO, exceto o auxílio transporte			
	Estagiária		Com remuneração apenas nos 15 (quinze) primeiros dias	120 (cento e vinte) dias corridos, a partir da decisão judicial que concedeu a guarda da criança ou adolescente		

Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença
--------------	------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	--	--



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

5	Licença paternidade	1 - Magistrado;2 - Servidor Efetivo;3 - Servidor Comissionado;4 - Servidor cedido com ônus para o TJRO	Certidão de nascimento ou decisão judicial, no caso de adoção	Com remuneração	20 (vinte) dias corridos, a partir da data do nascimento do filho ou da decisão judicial, no caso de adoção	Até 05 (cinco) dias corridos, após o término do afastamento
		Estagiário				
6	Licença gala (casamento)	1 - Magistrado; 2 - Servidor Efetivo; 3 - Servidor Comissionado; 4 - Servidor cedido com ônus para o TJRO	Certidão de Casamento	Com remuneração	08 (oito) dias, a partir da data do casamento	Até 05 (cinco) dias corridos, após o término do afastamento
Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

7	Licença nojo (falecimento)	1 - Magistrado; 2 - Servidor Efetivo; 3 - Servidor Comissionado; 4 - Servidor cedido com ônus para o TJRO	Certidão de óbito	Com remuneração	08 (oito) dias corridos, a partir do falecimento do ente familiar	Até 05 (cinco) dias corridos, após o término do afastamento
8	Licença para doação de sangue	1 - Magistrado; 2 - Servidor Efetivo; 3 - Servidor Comissionado; 4 - Servidor cedido com ônus para o TJRO; 5 - Estagiário	Documento que comprove a doação de sangue	Com remuneração	01 (um) dia na data da doação de sangue	Até 05 (cinco) dias corridos, após o término do afastamento

Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença
--------------	------------------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	--	--



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

9	Licença para alistamento e seleção para o serviço militar	1 - Servidor Efetivo 2 - Estagiário	Documento que comprove a convocação	Com remuneração	Período contido no documento de convocação	Até 01 (um) dia útil, antes do início do afastamento
10	Licença para atender convocações da justiça comum	1 - Servidor Efetivo; 2 - Servidor Comissionado; 3 - Servidor cedido com ônus para o TJRO; 4 - Estagiário	Documento que comprove a convocação	Com remuneração	Período contido no documento de convocação	
11	Licença para atender convocações da justiça eleitoral	1 - Servidor Efetivo; 2 - Servidor Comissionado; 3 - Servidor cedido com ônus para o TJRO; 4 - Estagiário	Documento que comprove a convocação	Com remuneração	Período contido no documento de convocação	

Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença
-------	-----------------	-----------------------	---------------------------	-------------------------	---	-----------------------------------



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

12	Licença para participar de competição desportiva nacional, internacional ou atender à convocação para integrar representação cultural, artística ou desportiva no País ou no exterior	1 - Magistrado 2 - Servidor Efetivo; 3 - Servidor Comissionado; 4 - Servidor cedido com ônus para o TJRO; 5 - Estagiário	Ofício requerendo a participação no evento	Com remuneração	Prazo do requerimento	Até 30 (trinta) dias corridos, antes do início do evento
13	Licença por motivo de afastamento do cônjuge	Servidor Efetivo	Documento comprobatório referente ao afastamento do cônjuge	Sem remuneração	Prazo do requerimento	Até 30 (trinta) dias corridos, antes do início do afastamento
14	Licença para tratar de interesse particular	Servidor Efetivo estável	Requerimento apontando os motivos do afastamento	Sem remuneração	03 (três) anos, podendo ser prorrogada por mais 03 (três) anos	Até 60 (sessenta) dias corridos, antes do início da afastamento



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença
15	Licença para realização de defesa de trabalho objeto de curso de graduação, especialização, mestrado ou doutorado	1 - Magistrado; 2 - Servidor Efetivo; 3 - Servidor Comissionado; 4 - Servidor cedido com ônus para o TJRO	Documento comprobatório referente ao afastamento	Com remuneração	Prazo do requerimento	Até 30 (trinta) dias corridos, antes do início do afastamento
16	Licença para frequentar eventos de capacitação, estudos, congressos, conferências, cursos ou seminários de aperfeiçoamento	1 - Magistrado; 2 - Servidor Efetivo; 3 - Servidor Comissionado; 4 - Servidor cedido com ônus para o TJRO	Documento comprobatório referente ao afastamento	Com remuneração	Prazo do requerimento	Até 30 (trinta) dias corridos, antes do início do afastamento



**Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência**

Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença
17	Licença para participar de curso de formação relativo a etapa de concurso público	Servidor Efetivo	Documento comprobatório	Conforme decisão administrativa	Prazo do requerimento	Até 15 (quinze) dias corridos, antes do início do afastamento
18	Licença para desempenho de mandato classista	1 - Magistrado; 2 - Servidor Efetivo	Documento comprobatório	Com remuneração	Período do mandato classista	Até 30 (trinta) dias corridos, antes da data de início do afastamento



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença
19	Licença para atividade política	Servidor Efetivo	Documentação comprobatória	Com remuneração, exceto o auxílio transporte	1 - durante o período que mediar entre a escolha do servidor em convenção partidária como candidato a cargo eletivo e às vésperas do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral; 2 - a partir do registro da candidatura e até o 15º (décimo quinto) dia seguinte ao da eleição, fazendo jus à licença como se em efetivo exercício estivesse	Conforme prazos previstos na Lei Eleitoral



Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Gabinete da Presidência

Ordem	Tipo de licença	Quem poderá solicitar	Documentos comprobatórios	Impactos na remuneração	Quantidade de dias que poderão ser concedidos	Prazo para solicitação da licença
20	Licença para mandato eletivo	Servidor Efetivo	Documentação comprobatória	1 - investido no mandato de Prefeito, será afastado do cargo efetivo, facultada a opção pela sua remuneração; 2 - investido em mandato de Vereador, havendo compatibilidade de horário, perceberá as vantagens do seu cargo efetivo, sem prejuízo na remuneração do cargo eletivo; 3 - nos demais cargos eletivos, sem remuneração	Período do mandato eletivo	Até 10 (dez) dias corridos após a posse no cargo ao qual foi eleito